



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
prefeitura.divino@ig.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI Nº 360/2010

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS ESPECÍFICA E SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões de elemento de despesa, fonte de recursos específica e suplementar o orçamento financeiro do exercício de 2010, com as alterações expressas abaixo:

ORGÃO: Gabinete do Prefeito

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0200	0201	04	122	002	2.002	33903000	Material de Consumo	020	Royalties do Petróleo	5.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0500	0501	04	122	006	2.006	33903000	Material de Consumo	020	Royalties do Petróleo	10.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0900	0901	15	452	007	1.031	44905200	Equipamentos e Material Permanente	020	Royalties do Petróleo	10.000,00

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0900	0901	15	452	007	2.023	33903000	Material de Consumo	020	Royalties do Petróleo	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.023	33903000	Material de Consumo	030	Royalties do Petróleo-Lei Estadual nº 8.308/2006	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.025	33903000	Material de Consumo	020	Royalties do Petróleo	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.025	33903000	Material de Consumo	030	Royalties do Petróleo-Lei Estadual nº 8.308/2006	20.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
-------	---------	--------	------------	----------	-------------------	---------------------	-----------	-------	--------------------	-------



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
 CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
prefeitura.divino@iq.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1200	1201	20	606	033	1.055	44905200	Equipamentos e Material Permanente	020	Royalties do Petróleo	5.000,00
1200	1201	20	606	033	1.056	44905200	Equipamentos e Material Permanente	020	Royalties do Petróleo	20.000,00
1200	1201	20	606	033	2.058	33903000	Material de Consumo	020	Royalties do Petróleo	20.000,00
1200	1201	20	606	033	2.058	33903000	Material de Consumo	030	Royalties do Petróleo-Lei Estadual nº 8.308/2006	20.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO									170.000,00
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das dotações abaixo relacionadas:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0200	0201	04	122	002	2.002	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	5.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0500	0501	04	122	006	2.006	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	10.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
0900	0901	15	452	007	1.031	44905200	Equipamentos e Material Permanente	040	Convênios com Governo Estadual	10.000,00
0900	0901	15	452	007	2.023	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.023	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.025	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00
0900	0901	15	452	007	2.025	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00

ORGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1200	1201	20	606	033	1.055	44905200	Equipamentos e Material Permanente	001	Tesouro	5.000,00



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

prefeitura.divino@ig.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1200	1201	20	606	033	1.056	44905200	Equipamentos e Material Permanente	040	Convênios com Governo Estadual	20.000,00
1200	1201	20	606	033	2.058	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00
1200	1201	20	606	033	2.058	33903000	Material de Consumo	001	Tesouro	20.000,00

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO									170.000,00
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Art. 3º - A rubrica aberta será utilizada na execução do Programa de Trabalho, ora incluídas na Programação orçamentária.

Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, aos quinze (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

MIGUEL LOURENÇO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (22/04/2010).

Wellyngton José da Silva Antunes
Secretário Municipal de Administração